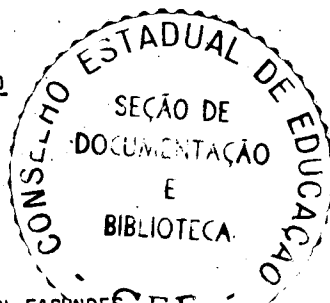


CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº: 0880/82
INTERESSADO: Externato "Aldeia", Capital
ASSUNTO: Pedido de reajustamento especial
RELATOR: KARIN L. PORTELA CERVEIRA e NELSON FAGUNDES
INDICAÇÃO Nº 38 / 84 CENE - APROVADA EM 08/7/02/84

1 - HISTÓRICO

O Externato "Aldeia" solicita reajustamento para a segunda semestralidade de 1983 de 60% sobre a primeira.

A análise das folhas de pagamento, em conjunto com a previsão de receita com as semestralidades, demonstra a existência de déficit.

2 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajustamento especial de 10,5%, fixando a segunda semestralidade de 1983 no seguinte:

Maternal	-	R\$ 271.445,00
Jardim	-	R\$ 271.445,00
Pré-escola	-	R\$ 271.445,00

São Paulo, 09 de janeiro de 1984

KARIN L. PORTELA CERVEIRA
Representante - SUNAB

NELSON FAGUNDES
Representante - SUNAB-suplente

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 17/01/84. Presentes os Srs. Membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S. P.; Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Estabel. Ens. do Est. de S. P. e seu Suplente Antônio Júlio Bezerra; Henrique Levy - Rep. Confed. das Famílias Cristãs e Karin Lohmert Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e seu Suplente Nelson Fagundes.

Em 17 de janeiro de 1984.

a)
Dr. Abib Salim Cury - Presidente da CENE

PROCESSO CEE Nº 880/82 INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 38/84 fls.2.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de fevereiro de 1984.

a) CONS^º CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE